



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11/2026

Nomeia servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Sancionador e Disciplinar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Sancionador e Disciplinar:

Presidente – JOÃO LUCAS MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 57-1;

Vice-Presidente – MICHEL ANTONIO RODRIGUES, matrícula nº 38-1;

Relatora – THIAGO LOPES ALVARENGA, matrícula nº 83-1.

Parágrafo único. Ficam nomeadas como suplentes:

1.º Suplente – MARCEL SEMIÃO DE BRITO, matrícula nº 52-0;

2.ª Suplente – NIQUELINE ROSÁRIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 56-1.

Art. 2º Compete à Comissão de Processo Administrativo Sancionador e Disciplinar a apuração, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campo Belo/MG, de:

I – faltas funcionais e de responsabilidade civil dos servidores públicos municipais e demais pessoas vinculados e sujeitas ao regime funcional, nos termos dos artigos 141 a 180 da Lei Complementar nº 04, de 3 de outubro de 1991;

II – infrações de licitantes e contratantes nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigos 155 a 168, e na Resolução nº 671, de 28 de agosto de 2024, artigos 183 a 229.

Art. 3º Os membros integrantes da comissão de que trata esta Portaria terão direito ao recebimento da correspondente gratificação, prevista no ANEXO IV da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente a portaria 74 de 04 de junho de 2025.

Campo Belo, 04 de março de 2026.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG